



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo De Autorização De Compensação De Crédito Tributário Nº. 01/2021 – Empresa: DUPLLA Construções Ltda – EPI.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO Nº 01/2021

Em razão do Parecer Fiscal emitido pela Auditor Fiscal MÁRIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR, no processo 125/2018, que opina favoravelmente pelo reconhecimento e autorização da compensação do tributo recolhido em duplicidade pela empresa Duplla Construções Ltda-EPI, fls. 17 a 19, **RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, baseado no Art. 81 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Municipal 1.249/2005 e Art. 170 do Código Tributário Nacional - CTN, devendo o tributo no valor de **R\$ 3.791,26 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**, relativo à nota fiscal de prestação de serviço 299, pago em duplicidade através de DAM, compensar um outro tributo devido pela empresa Duplla Construções Ltda-EPI, CNPJ 13.591.329/0001-16.

Isto é: a empresa Duplla Construções Ltda-EPI, CNPJ 13.591.329/0001-16 tem um crédito tributário no valor de **R\$ 3.791,26 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)** com a Fazenda Municipal de Penedo, a ser compensado oportunamente.

Encontrando-se o processo regularmente instruído, na forma da Lei Municipal 1249/2005, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida compensação tributária.

Publique-se na forma da Lei.

29 de setembro de 2021


LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA WANDERLEY, 141, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - semfaz@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>

